



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO
SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS - SMO**

O Comando da 6ª Região Militar torna público o resultado do Requerimento de Adiamento de Incorporação solicitado, no ano de 2022, pelos médicos abaixo relacionados, por estarem cursando residência médica.

ORD.	NOME COMPLETO	RA	RESULTADO	AMPARO
1	Iuri Ferreira Felix	170018531302	Deferido	Art. 9 parágrafo §4 da Lei Nº 5.292, de 8 de junho de 1967.
2	Matheus De Assis Araujo	121372097158	Deferido	Art. 29 da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Salvador – BA, 30 de dezembro de 2022

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar